



§2º A comissão permanente poderá designar técnicos para compor comissões, temporariamente, quando oportuno.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2017

EMPRESA: Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CNPJ: 08.368.875/0001-52

OBJETO: Aquisição de móveis (mesa, armário e gaveteiro) para escritório em MDP/MDF, para mobiliar o Centro de Educação Integrada - CEI COUTOS.

PROCESSO N.º: 7005/2017

PARECER: RPGMS de 27 de outubro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.225,00 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.361.0009.1136, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte: 001.

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Art. 20 do Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

DATA DO ATO: 24 de novembro de 2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2017.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 27/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE acerca da dispensa de chamamento público:

Art.1º- **Aprovar** o termo de colaboração técnica com dispensa de chamamento público das instituições relacionadas abaixo por 36 meses:

Serviço: Acolhimento população em situação de rua:

- 1) Associação Clube de Mães do Iar Pérolas de Cristo;
- 2) Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste-ADRA;
- 3) Associação Pleno Cidadão - ASPEC

Serviço: Acolhimento na modalidade de Residência Inclusiva:

- 4) Instituto Iar Fonte da Fraternidade

Serviço: Acolhimento na modalidade institucional idoso:

- 5) Abrigo São Francisco de Assis;
- 6) Associação dos Aposentados e Pensionistas do Instituto e Caixa de Previdência da Bahia (Abrigo Santa Clara);
- 7) Obras sócias Irmã Dulce- OSID

Serviço: Acolhimento na modalidade institucional criança e adolescente:

- 8) Ajuda Social a Criança;
- 9) Associação Clube de Mães em Defesa da Comunidade Loteamento Colina do Mar (Iar Pérolas de Cristo);
- 10) Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão/ACOPAMEC;
- 11) Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV/AIDS- CAASAH;
- 12) Lar da Criança;
- 13) Organização do Auxílio Fraternal- OAF;
- 14) Valorização do Deficiente Anônimo- VIDA

Serviço: atendimento à pessoa com deficiência:

- 15) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador/APAE;
- 16) Associação Bahiana de Equoterapia- ABABE;
- 17) Associação Bahiana de Reabilitação e Educação- ABRE;
- 18) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA;
- 19) Instituto de Cegos da Bahia;

20) Instituto de Organização Neurológica - ION;

21) Instituto Guanabara;

22) Obras sociais Irmã Dulce - OSID

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- 23) Associação Bom Samaritano;
- 24) Associação Cultural ACL8;
- 25) Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão/ACOPAMEC;
- 26) Associação aos Amigos de Clara Amizade;
- 27) Casa Ilê Aiô;
- 28) Centro de Integração Familiar - CEIFAR;
- 29) Grupo Beneficente Recreativo da Rua 7 de abril;
- 30) Instituto Baiano da Paz;
- 31) Instituto Brasileiro de Gestão Pública;
- 32) Lar Fabiano de Cristo;
- 33) Parque Social- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 063/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula 22, IRLAN FERNANDES SERRA, matrícula 06 e MARIA DE FÁTIMA MARTINEZ MARCONI, matrícula 41, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes desta secretaria, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 01 de dezembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

PORTARIA N.º 064/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO ROBERTO PEREIRA, matrícula 22, IRLAN FERNANDES SERRA, matrícula 06 e MARIA DE FÁTIMA MARTINEZ MARCONI, matrícula 41, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo desta secretaria, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 01 de dezembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 408/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e Art. 14, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Áreas para Estacionamento Rotativo, na Rua Alexandre Herculano, Bairro